

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 190/2021

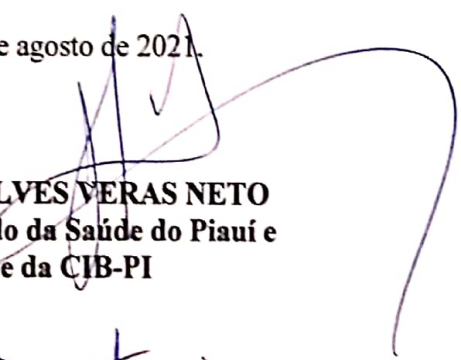
A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 276ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:


- a) A Recomendação CIR T. V. do Sambito Nº 03/2021, de 23 de julho de 2021, que recomenda aprovar a mudança da quantidade de itens da proposta de recurso de emenda parlamentar Nº 13770.802000/1200-01;
- b) O Ofício Nº 69 A - SMS, da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Oriente/PI, referente à solicitação para apreciação na CIB-PI da proposta de alteração/mudanças de alguns itens e quantidades em conformidade com a realidade e necessidade da Rede de Atenção Primária do município;

RESOLVE:

1. Aprovar a proposta de alteração de alguns itens da lista de materiais permanentes oriundos da proposta de emenda parlamentar Nº 13770.802000/1200-01, com objeto para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as unidades de atenção básica do município de Novo Oriente/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 10 de agosto de 2021.


FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI